



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 054/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 086 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL..... 8.400,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 105 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
INFANTIL..... 2.600,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 080 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL..... -3.600,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 081 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL..... -7.400,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 30 de Setembro de 2016

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal